



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTEARIA nº 044/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2779/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora PRISCILLA DYANA LAGO DE CERQUEIRA, concedida pela Portaria nº 20/2024-CRE/PR, servidora ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade JUDICIÁRIA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 03 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 18 de junho de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral